



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 200/2011

Concede Licença Prêmio à servidora **SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SALETE NEGRETTI FURTADO SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 34.658.301-9-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 652.487.599-00, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº. 11.421/2008, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 31 de janeiro de 2011 a 30 de abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração


UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Setembro / 2011
DE N.º 9.099
UMUARAMA, 08 / 02 / 2011
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO